DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 685 Segunda-feira, 15 de maio de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

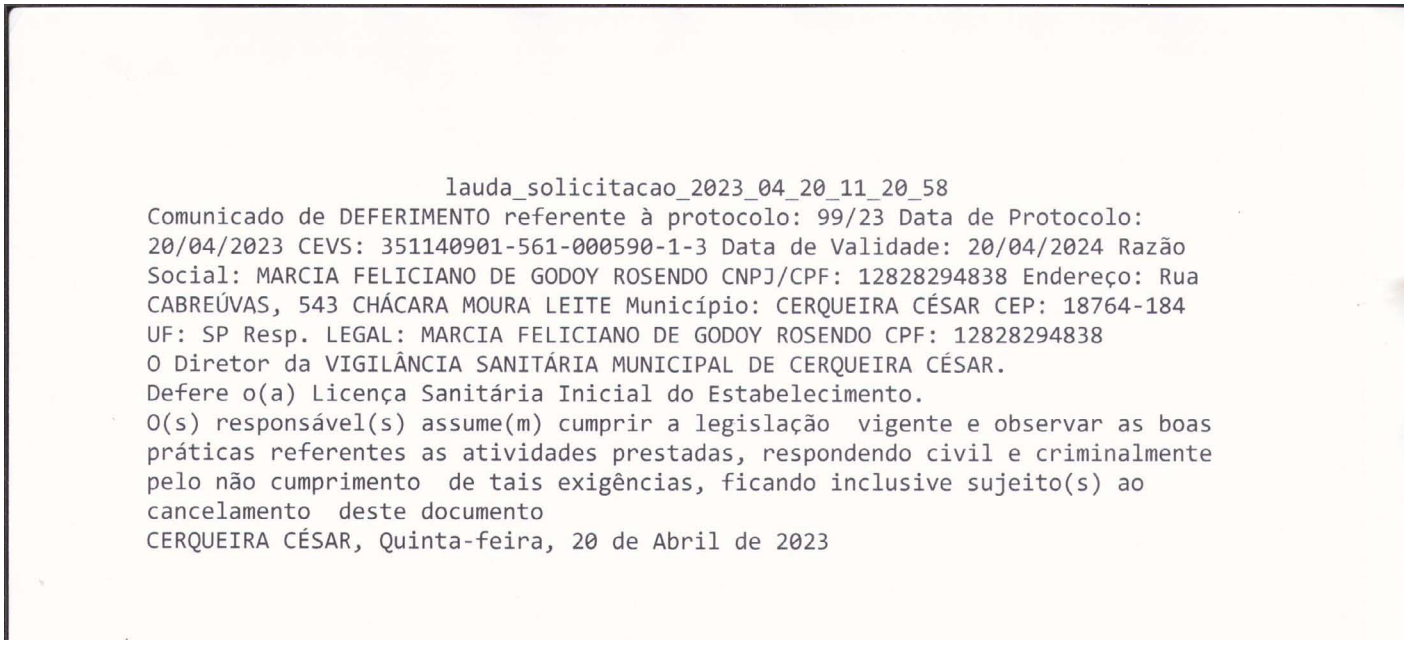

lauda_solicitacao_2023_04_20_11_20_58
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99/23 Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 351140901-561-000590-1-3 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: MARCIA FELICIANO DE GODOY ROSENDO CNPJ/CPF: 12828294838 Endereço: Rua CABREÚVAS, 543 CHÁCARA MOURA LEITE Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-184 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA FELICIANO DE GODOY ROSENDO CPF: 12828294838
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 20 de Abril de 2023

LAUDA TRM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 16/05/2023 – Protocolo nº 129/23 - Comunicado de TERMO – TRM Nº 229 Razão Social: Santa Casa da Misericórdia de Cerqueira César, CNPJ 47.235.130/0001-77. Endereço: Major Arthur Esteves, 700 - Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18764-009. Representado por Mary Cristina Maza Vaz Jorge, CRF/SP: 98.309. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 229.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 212/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais **Jair Passos da Silva**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 26 de abril de 2.023 e **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 27 de abril de 2.023.

II – Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Priscila Cardoso Alaminos**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 02 de maio de 2.023.

III – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde as servidoras municipais **Aparecida de Carvalho Murakami**, lotada no cargo de Docente II A Infantil, a partir de 23 de março de 2.023, **Giovana Mariano Comineli**, lotada no cargo de Psicóloga, a partir de 24 de abril de 2.023 e **Gleice Araújo Valdez**, lotada no cargo de Professor Docente I, a partir de 28 de abril de 2.023.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 213/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora Municipal **Suellen Ariadny Pereira Parreira,** lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 03 de maio de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 214/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Renato Domingues Vaz Neto**, RG. 47.429.911-9 e do CPF 399.031.328-24, para exercer as funções do cargo de **Borracheiro,** a partir de 04 de maio de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 215/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nas Leis nº. 1.795/2.010 e 1.863/2.011 (Lei do PSF – Programa Saúde da Família) e Concurso Público nº 02/2022, pelo regime da C.L.T., a senhora **Maria Eduarda Silva Garcia**, portadora do RG 53.686.414-7 e do CPF 433.676.208-23, para exercer as funções do cargo de **Dentista – PSF** e a senhora **Suellen Ariadny Pereira Parreira**, portadora do RG 59.214.492-6 e do CPF 486.497.438-11, para exercer as funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** a partir de 04 de maio de 2.023, percebendo os vencimentos constante na lei, atualizada pela Lei nº 2.545/2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 216/2023"

"Dispõe sobre transferência de centro de custo de recebimento de salário".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais

Considerando comunicado da Secretaria Municipal da Educação de 04 de maio de 2.022;

R E S O L V E:

I – Transferir o centro de custo dos servidores públicos municipais **Eleandra Rodrigues Ribeiro**, lotada no cargo de Servidor Geral para o centro de custo 02.02.01 - Serviços Administrativos Gerais, **Glaucia Gonçalves Bassetto,** lotada no cargo de Professor Docente II C para o centro de custo 02.06.02 – Educação Infantil Fundeb e **João Paulo Aparecido de Oliveira Negrão,** lotado no cargo de Professor Docente II C para o centro de custo 02.06.01 – Ensino Fundamental Fundeb.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 218/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o servidor Municipal **Antônio Carlos Gonçalves**, lotado no cargo de Servidor Geral, a partir de 05 de maio de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 219/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal, **Fabíola de Azevedo,** lotada no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, a partir de 03 de julho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 220/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Isabel Cristina Hernandes Cardinale**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2.016 a 19 de setembro de 2.022, a partir de 08 de maio de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 221/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria o servidor Municipal **José Airton Cardoso**, lotado no cargo de Encarregado de Tráfego de Veículos, a partir de 08 de maio de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 222/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Alex Almeida de Oliveira**, RG. 48.315.403-9 e do CPF 410.778.918-73, para exercer as funções do cargo de **Pedreiro** e o senhor **Flávio Augusto Scarcella Júnior**, RG. 42.740.685-7 e do CPF 329.624.498-08, para exercer as funções do cargo de **Coletor de Lixo,** a partir de 08 de maio de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 223/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Alex Almeida de Oliveira**, lotado no cargo de Pedreiro, admitido pela Portaria nº 222/2023 em 08 de maio de 2.023, o percentual grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

II – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Flávio Augusto Scarcella Júnior**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido pela Portaria nº 222/2023 em 08 de maio de 2.023, o percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 224/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2°, da Lei n°. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público n° 01/2022, o senhor **Renato Segarra Arca**, RG. 14.695.687 e do CPF 072.038.048-01, para exercer as funções do cargo de **Médico Oftalmologista,** a partir de 09 de maio de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei n°. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 225/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nas Leis nº. 1.795/2.010 e 1.863/2.011 (Lei do PSF – Programa Saúde da Família) e Concurso Público nº 02/2022, pelo regime da C.L.T., a senhora **Nair Natália da Costa Oliveira Sousa**, portadora do RG 59.393.679-6 e do CPF 492.269.108-12, para exercer as funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** a partir de 10 de maio de 2.023, percebendo os vencimentos constante na lei, atualizada pela Lei nº 2.545/2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 226/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora Municipal **Janaína Aparecida Moreira**, lotada no cargo de Coletor de Lixo, a partir de 09 de maio de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - AUXILIOS E SUBVENÇÕES
RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL (UNIÃO) - EXERCÍCIO 2023

A B R I L / 2 0 2 3

DATA	ÓRGÃO CONCESSOR	nossa	VALOR	
04/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	161.620,06
10/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	57.444,60
11/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	185.057,98
18/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	185.828,53
20/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	14.351,41
24/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	46.719,76
25/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	175.125,07
28/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	44.086,18
19/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$	180.028,97
06/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	PNAE	R$	23.371,40
05/04/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	PNATE	R$	5.424,23
18/04/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$	12.411,85
13/04/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$	118.536,54
12/04/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB - ACS	R$	59.892,00
06/04/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$	118.603,68
10/04/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$	21.919,00
05/04/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$	4.491,97
05/04/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS - ACE	R$	23.436,00
27/04/2023	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$	10.190,34
28/04/2023	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	PROCAD-SUAS	R$	12.000,00

Cerqueira César, 09 de maio 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.